



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 27/2025
PROJETO DE LEI Nº 23/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 23/2025, que “Dispõe sobre a adoção de espaços públicos por particulares e recebimento de doações pela Administração Pública e dá outras providências”.

Art. 1º. Insere o §7º ao art. 8º, do Projeto de Lei nº 23/2025, com a seguinte redação:

Art. 8º.....

.....
§7º Constitui cláusula necessária ao edital previsto no caput a previsão de multa pelo inadimplemento imputado ao adotante, que não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no termo de adoção, sem prejuízo do dever de ressarcimento ao erário pelos prejuízos causados.

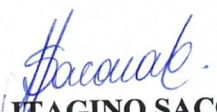
JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa prever a responsabilização daqueles que eventualmente firmem termo de adoção com a Administração Pública e venham a não cumprir com suas obrigações.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava